



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-0296 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 034/99. (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

JAIR PAULINO BARREIROS, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º- Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 010/99, as seguintes verbas:

02.02.1375428.2003000- Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R\$ 11.700,00
3.1.2.0 -Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
02.03.08421882.006000- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.2.2.2- Transf.a estado e ao D.F.....	R\$ 13.000,00
02.04.15814272.013000- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
T O T A L.....	R\$ 32.700,00

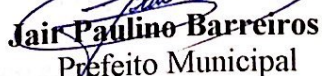
Artº 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo primeiro, serão reduzida por conta das seguintes verbas:

02.02.13754282.003000- Manutenção dos Serviços de Saúde	
4.1.1.0- Obrigações Patronais.....	R\$ 7.900,00
3.2.9.1- Sentenças Judiciárias.....	R\$ 1.000,00
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 2.800,00
4.1.2.0- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 4.000,00
02.03.08421882.006000- Manutenção do Ensino Fundamental	
4.1.2.0- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 13.000,00
02.04.15814272.013000- Manutenção da Merenda Escolar	
4.1.2.0- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 4.000,00
T O T A L.....	R\$ 32.700,00

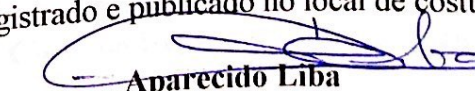
Artº 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 29 de Novembro de 1.999.


Jair Paulino Barreiros
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Aparecido Liba
Chefe de Deptº de Administração